



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

## EDITAL N.º 01/2019 PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS

### CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA/APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

O Município de Andradas CONVOCA, através do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, os candidatos aprovados na Prova Objetiva nas funções de Professor de Educação Básica II e Professor de Educação Básica II-Educação Física a entregarem/apresentarem/enviarem cópia autenticada dos títulos no período compreendido entre os dias **04 e 05 de setembro de 2019**.

### OBSERVAÇÕES SOBRE A ENTREGA/APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

1. A entrega/apresentação dos títulos poderá ser feita via internet, pessoalmente ou pelos Correios.
  - 1.1 O candidato que optar pelo **envio via internet** deverá **digitalizar cópia devidamente autenticada** em cartório de serviços notariais do(s) documento(s) e enviar o(s) arquivo(s) digitalizado(s) acessando a Área do Candidato no setor de Concursos do site [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br), localizar o campo "Mais Informações" do Processo Seletivo 01/2019 da Prefeitura Municipal de Andradas e acessar o sistema de "Envio de Títulos".
    - 1.1.1 Em hipótese alguma serão aceitos e validados documentos originais digitalizados e/ou cópias simples digitalizadas, sem comprovação de autenticação.
  - 1.2 O candidato que optar pela **entrega pessoalmente**, ou por intermédio de procurador, deverá fazê-la no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andradas, situado na Praça 22 de Fevereiro, S/N, Centro, em Andradas, no horário das 12h às 18h00min, com indicação do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura, juntamente com telefone e endereço para contato.
    - 1.2.1 Os títulos deverão ser apresentados mediante cópia devidamente autenticada em cartório de serviços notariais.
    - 1.2.2 Em hipótese alguma serão aceitos e validados documentos originais.
    - 1.2.3 Não serão aceitos entregas ou substituições posteriores.
    - 1.2.4 Caso o candidato abra dois ou mais protocolos com documentos referentes aos títulos, será considerado válido aquele que tiver sido realizado por último, verificado pelo horário. Os demais protocolos serão automaticamente cancelados e os títulos não pontuados.
  - 1.3 O candidato que optar pelo **envio pelos Correios** deverá encaminhar, exclusivamente via Sedex, ao Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, A/C Departamento de Concursos Públicos, situado na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 979, Centro, São João da Boa Vista-SP, CEP 13870-210, Assunto: *Avaliação de Títulos do Processo Seletivo 01/2019 da Prefeitura de Andradas*.
    - 1.3.1 O candidato deverá fazer a postagem de um único envelope.
      - 1.3.1.1 Caso o candidato faça a postagem de dois ou mais envelopes, serão automaticamente cancelados e os títulos não pontuados.
    - 1.3.2 Os títulos deverão ser apresentados mediante cópia devidamente autenticada em cartório de serviços notariais.
    - 1.3.3 Em hipótese alguma serão aceitos e validados documentos originais.
    - 1.3.4 A data da postagem deverá estar compreendida entre os dias 04 e 05 de setembro de 2019. Serão desconsiderados envelopes postados fora destas datas.
2. Qualquer falsidade constatada nos documentos comprobatórios de títulos será fato para o cancelamento da pontuação, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes.
  - 2.1 Os documentos e informações apresentados são de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
3. A Prefeitura Municipal de Andradas, através do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, poderá solicitar a apresentação do documento original ou postagem da cópia autenticada, caso haja necessidade, em qualquer tempo.

ANDRADAS, 30 de agosto de 2019

**CLAUDIA MARIA LANZANI RIBEIRO**  
Secretária de Planejamento, Gestão e Projetos